

DECRETO Nº 5.908/09 DE 27/11/09

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, Lei nº 2.978 de 08/09/05 (Plano Plurianual), Lei nº 3.337/08 de 24/09/08 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.360/08 de 10/12/08 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

17.512.0102.2.079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 54.000,00

17.512.0102.2.080 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 115.000,00

17.512.0102.2.081 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.1.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Art.2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

17.512.0102.2.079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 54.000,00

17.512.0102.2.080 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 115.000,00

17.512.0102.2.081 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.90.00.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
27 de novembro de 2009.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

